

Esteio, 16 de Agosto de 2017.

RESOLUÇÃO N° 30/2017

Da abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) no orçamento da Fundação.

O Conselho Diretor em reunião Ordinária Plenária realizada aos dezesseis dias do mês agosto ano dois mil e dezessete, aprovou **Abertura de Crédito Suplementar** no valor de R\$ 4.500.000, (quatro milhões e quinhentos mil reais) no Orçamento da Fundação. O presente valor servira de reforço aos créditos orçamentários e respectivos programas:

50.02 DIRETORIA TÉCNICA

3.1.9.0.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.1.9.0.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.9.0.11.00.00.00.00 Venc. Vantagens Fixas Serv. R\$2.500.000,00

3.1.9.0.16.00.00.00.00 Outras despesas variáveis Pessoal R\$ 1.000.000,00

3.1.9.013.00.00.00.00-Obrigações Patronais R\$ 500.000,00

Cod.Func.Prog. 50.02.10.302.0005.2253

3.3.9.0.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros-PJ R\$ 500.000,00

Cod.Func.Prog. 50.02.10.302.0005.2253

TOTAL GERAL DESTA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 4.500.000,00

Servirá de recurso para a abertura do presente **Crédito Suplementar**, o valor de Contribuição Financeira para a Fundação autorizado pela Administração Direta do Município de Esteio conforme Lei n° 6.611 de 12 de Julho de 2017.

Assim, a Presidente do Conselho Diretor assina a presente Resolução e encaminha para a direção administrativa da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, para que a mesma tome conhecimento e providências do que foi determinado.

Alessandra Favero
Presidente Conselho Diretor
FSPSCE